



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

PORTARIA Nº 109, DE 30 DE MAIO DE 2016

Nomeia servidores membros do NAPI –
Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS PASSOS, designado pela Portaria nº 325, de 24 de Fevereiro de 2014, publicada no DOU em 25 de Fevereiro de 2014, seção 2, página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º – Alterar portaria Nº 18 de 21 de janeiro de 2016 que trata da nomeação dos membros do NAPI – Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional, eleitos conforme resolução Nº 010/2015, de 31 de março de 2015.

Art. 2º – Destituir a servidora Jaqueline Oliveira, Assistente em Administração, SIAPE 2225582, ocupante do cargo Secretária.

Art. 3º – Destituir os servidores Filipe Thiago Vasconcelos Vieira, Assistente em Administração, SIAPE:1957639 e Carla Fernandes da Silva, Assistente em Administração, SIAPE 2010542.

Art. 4º - Designar abaixo a nova composição dos membros do NAPI conforme art. 6º da resolução Nº 010/2015, de 31 de março de 2015.

MEMBROS NATOS

a) Diretor de Administração e Planejamento, **PRESIDENTE**

MEMBROS DO NÚCLEO

Representante Técnico Administrativo

I. Alisson Lima Batista, Assistente em Administração, SIAPE 1700378, **TITULAR**;

II. Felipe Palma da Fonseca, Auxiliar em Administração, SIAPE 1941440, **SUPLENTE**.

Representante Docente

III. Thomé Simpliciano Almeida, Professor de Física, SIAPE 2028502, **TITULAR**;

IV. Franciele Menegucci, Professora de Moda, SIAPE 1194019, **TITULAR**.

V. Luciene Azevedo, Professora de Pedagogia/Libras, SIAPE 2186871, **SUPLENTE**;

VI. Lúcia Helena da Silva, Professora Administração, SIAPE 2204169, **SUPLENTE**.

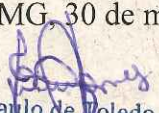
Representante Discente

VII. Thaynara Tomaz Furtuoso, matrícula 13151000177, **TITULAR**;

VIII. Edson de Senna Junior, matrícula 13151000162, **SUPLENTE**.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor nesta data, com validade até 12/05/2017.

Passos, MG, 30 de maio de 2016.


João Paulo de Toledo Gomes
Mat. SIAPE 2700927 Portaria 325 de 24/02/2014
Diretor Geral Pró-Tempore
IFSULDEMINAS Câmpus Passos